



TERMO DE CONTINUIDADE

PROCESSO N°: 2024001191

OBJETO: Contratação direta da empresa **EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**, inscrita no CNPJ: **01.543.032-0001-04**, para fornecimento de energia elétrica o para a FESG/Unicerrado, mediante faturamento mensal, nas tarifas oficiais aprovadas pela AGR – Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADA: EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

VALOR ESTIMADO: 600.000,00 (seiscentos mil reais).

VIGÊNCIA DO ATO: A contratação terá vigência a partir do recebimento da nota de empenho, se esta ocorrer posteriormente, e por se tratar de serviços públicos essenciais, a contratação dar-se-á por prazo indeterminado, com fundamento no Anexo IX, subitem 1.1, da IN 05/2017 DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018. A cada exercício financeiro deverá ser comprovada a estimativa de consumo e a existência de recursos orçamentários.

Data da Assinatura: 11/01/2024

Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

Dotações Orçamentárias: 03.0301.12.364.0430.2217.339039

Fundamentação Legal: XI do Artigo 75 da Lei 14.133/2021

Goiatuba, 11 de janeiro de 2024.

Vinicius Vieira Ribeiro Presidente da FESG